



ATA N.º 86

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 17/06/2025

Iniciada às 17h20 e encerrada às 18h55.

Aprovada em 24-06-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 85, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 11-06-2025.

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.ª CPR2/57/2024 – Empreitada para a substituição de caleiras na oficina dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares | Auto n.º 1.
2. Concurso Público Ref.ª CP1/78/2024 – Fornecimento contínuo de material de stock para autocarros marca Mercedes-Benz, Scania, Temsa, radiadores, jogos de reparação e consumíveis oficiais – Adjudicação e Aprovação das Minutas.
3. Consulta Prévia Ref.ª CPR3/33/2025 – Fornecimento contínuo de baterias para a frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização da despesa | Decisão de contratar.
4. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos – Proposta de homologação do Auto de Liberação parcial de caução e quantias retidas | 2.ª liberação do 5.º ano de garantia e receção definitiva parcial – elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas.

PONTO I. II. - GABINETE APOIO JURÍDICO

1. Processo disciplinar n.º 1/2025 – Relatório Final a que se refere o artigo 219.º da LGTFP.



2. Processo Disciplinar n.º 2/2025 – Relatório Final a que se refere o artigo 219.º da LGTFP.

3. Processo Disciplinar n.º 3/2025 – Relatório Final a que se refere o artigo 219.º da LGTFP.

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Reforço dos meios afetos ao controlo / fiscalização de títulos de transporte – Ajustamento de Escala.

PONTO III. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – abril 2025.

PONTO IV. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Greve do 16-05 e do dia 26 ao dia 30 de maio de 2025.

2. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/10.

3. Pedido de mobilidade – Processo 2025/250.20.600/13.

4. Homologação da Ata com Lista de Ordenação Final.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata número 85, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11-06-2025.

Deliberação n.º 3075/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número oitenta e cinco, da reunião ordinária de 11 de junho de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.^a CPR2/57/2024 – Empreitada para a substituição de caleiras na oficina dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares | Auto n.º 1.

Para este assunto foi presente a informação n.º 4346, de 13-06-2025, do Gabinete de Compras e Contratos, a propor que o Conselho de Administração aprove o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares | Auto n.º 1, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberação n.º 3076/2025 – Registo n.º 4485

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Concurso Público Ref.^a CP1/78/2024 – Fornecimento contínuo de material de stock para autocarros marca Mercedes-Benz, Scania, Tamsa, radiadores, jogos de reparação e consumíveis oficiais – Adjudicação e Aprovação das Minutas.

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 4333, de 12-06-2025, do Gabinete de Compras e Contratos, a propor que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente Nasacar – Sociedade de Importação e Comércio de Peças Auto, Lda. os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 7 e ao concorrente D. Costa – Peças e Equipamentos Rolantes, S.A. (Coperol), os lotes 6, 8 e 9. Não adjudique do Lote 10, e conseqüente revogue a decisão de contratar (Deliberação n.º 9232 MGD), em virtude de a única proposta apresentada



ter sido excluída (alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP). Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP aprove as minutas dos contratos.

Deliberação n.º 3077/2025 – Registo n.º 4486

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Consulta Prévia Ref.ª CPR3/33/2025 – Fornecimento contínuo de baterias para a frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização da despesa | Decisão de contratar.

Para este assunto foi presente a informação n.º 4237, de 11-06-2025, do Gabinete de Compras e Contratos, a propor que o Conselho de Administração aprove a decisão de contratar e autorização da despesa, a escolha do procedimento por Consulta Prévia, as entidades a convidar, o Convite e o Caderno de Encargos, o Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, que delegue no Júri a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP, delegue, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos, competência para proceder as notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato), assim como designe o Gestor do Contrato.

Deliberação n.º 3078/2025 – Registo n.º 4487

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

4. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos – Proposta de homologação do Auto de Liberação parcial de caução e quantias retidas | 2.ª liberação do 5.º ano de garantia e receção definitiva parcial – elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o número de registo n.º 4398, de 16-06-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propõe ao Conselho de Administração que:



- Homologue o Auto de vistoria – liberação parcial de caução e quantias retidas — 2.ª liberação do 5.º ano de garantia;
- Homologue o Auto de vistoria – receção definitiva parcial – elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;
- Seja notificado o empreiteiro adjudicatário, do Auto de vistoria – liberação parcial de caução e quantias retidas — 2.ª liberação do 5.º ano de garantia e do Auto de vistoria – receção definitiva parcial – elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;
- Após as homologações pelo Conselho de Administração, que seja remetida à Contabilidade uma cópia do Auto de vistoria – liberação parcial de caução e quantias retidas — 2.ª liberação do 5.º ano de garantia e o Auto de vistoria – receção definitiva parcial – elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas, que permita tomar os procedimentos tendentes à liberação parcial e extinção da caução sob a forma de garantia bancária e da quantia retida, nos termos exarados nos respetivos Autos.

Deliberação n.º 3079/2025 – Registo n.º 4488

- *Homologado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Notifique-se o empreiteiro adjudicatário.*
- *Dê-se conhecimento à DSF.*

PONTO I. II. - GABINETE APOIO JURÍDICO

1. Processo disciplinar n.º 1/2025 – Relatório Final a que se refere o artigo 219.º da LGTFP.

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico informou o Conselho de Administração que, recebida a Deliberação n.º 4281, de 11/06/2025, foi detetada a falta de formalismo essencial relativo a uma decisão colegial no procedimento disciplinar em causa, concluindo-se que, por lapso, não foi incluída no texto, após a fundamentação da deliberação tomada nos termos dos artigos 152.º e 153.º do CPA, a forma e o resultado das respetivas votações, em obediência ao exigido nos artigos 31.º e 34.º do CPA. Deste modo, propõe-se nova deliberação, ao abrigo do n.º 2, do artigo 173.º do CPA, que substituíra a Deliberação n.º 4281, de 11/06/2025.

Deliberação n.º 3080/2025 – Registo n.º 4490

- *Devidamente lido e analisado o relatório final da instrutora, onde constam a existência material das faltas, a sua qualificação e gravidade, bem como a sanção disciplinar que entendeu por justa*



propor, ao qual se adere, é deliberado aplicar a sanção disciplinar, bem como a suspensão da sua execução, nele propostas, contando-se o início deste prazo desde a data da notificação ao trabalhador da respetiva decisão, nos termos do n.º 3, do artigo 193.º da LGTFP.

- *Deliberado por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do n.º 2, do artigo 31.º do CPA.*
- *Deliberado por unanimidade a substituição da Deliberação n.º 4281, de 11/06/2025 e em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.*

2. Processo disciplinar n.º 2/2025 – Relatório Final a que se refere o artigo 219.º da LGTFP.

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico informou o Conselho de Administração que, recebida a Deliberação n.º 4282, de 11/06/2025, foi detetada a falta de formalismo essencial relativo a uma decisão colegial no procedimento disciplinar em causa, concluindo-se que, por lapso, não foi incluída no texto, após a fundamentação da deliberação tomada nos termos dos artigos 152.º e 153.º do CPA, a forma e o resultado das respetivas votações, em obediência ao exigido nos artigos 31.º e 34.º do CPA. Deste modo, propõe-se nova deliberação, ao abrigo do n.º 2, do artigo 173.º do CPA, que substitua a Deliberação n.º 4282, de 11/06/2025.

Deliberação n.º 3081/2025 – Registo n.º 4489

- *Devidamente lido e analisado o relatório final da instrutora, onde constam a existência material das faltas, a sua qualificação e gravidade, bem como a sanção disciplinar que entendeu por justa propor, ao qual se adere, é deliberado aplicar a sanção disciplinar, bem como a suspensão da sua execução, nele propostas, contando-se o início deste prazo desde a data da notificação ao trabalhador da respetiva decisão, nos termos do n.º 3, do artigo 193.º da LGTFP.*
- *Deliberado por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do n.º 2, do artigo 31.º do CPA.*
- *Deliberado por unanimidade a substituição da Deliberação n.º 4282, de 11/06/2025 e em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.*

3. Processo disciplinar n.º 3/2025 – Relatório Final a que se refere o artigo 219.º da LGTFP.

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico informou o Conselho de Administração que, recebida a Deliberação n.º 4283, de 11/06/2025, foi detetada a falta de formalismo essencial relativo a uma decisão



colegial no procedimento disciplinar em causa, concluindo-se que, por lapso, não foi incluída no texto, após a fundamentação da deliberação tomada nos termos dos artigos 152.º e 153.º do CPA, a forma e o resultado das respetivas votações, em obediência ao exigido nos artigos 31.º e 34.º do CPA. Deste modo, propõe-se nova deliberação, ao abrigo do n.º 2, do artigo 173.º do CPA, que substitua a Deliberação n.º 4283, de 11/06/2025.

Deliberação n.º 3082/2025 – Registo n.º 4491

- *Devidamente lido e analisado o relatório final da instrutora, onde constam a existência material das faltas, a sua qualificação e gravidade, bem como a sanção disciplinar que entendeu por justa propor, ao qual se adere, é deliberado aplicar a sanção disciplinar, bem como a suspensão da sua execução, nele propostas, contando-se o início deste prazo desde a data da notificação ao trabalhador da respetiva decisão, nos termos do n.º 3, do artigo 193.º da LGTFP.*
- *Deliberado por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do n.º 2, do artigo 31.º do CPA.*
- *Deliberado por unanimidade a substituição da Deliberação n.º 4283, de 11/06/2025 e em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Reforço dos meios afetos ao controlo / fiscalização de títulos de transporte – Ajustamento de Escala.

O Chefe de Divisão de Serviços de Produção informou o Conselho de Administração, através do registo de entrada com o n.º 4459, de 09-06-2025, que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 20/05/2025, que aprovou a proposta da DSP, e do parecer positivo da Comissão de Trabalhadores (CT), submete a aprovação a escala de serviços dos encarregados gerais, com as alterações aprovadas, propondo a sua entrada em vigor a partir do dia 29/06/2025.

Mais informa que junta em anexo a escala em vigor e a escala proposta.

Deliberação n.º 3083/2025 – Registo n.º 4492

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



PONTO III. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – abril 2025.

Para este assunto foi remetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação com o n.º 4030, de 03-06-2025, subscrita pela Divisão de Serviços Financeiros.

Deliberação n.º 3084/2025 – Registo n.º 4496

- *Tomado conhecimento.*

PONTO IV. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Greve do 16-05 e do dia 26 ao dia 30 de maio de 2025.

Foram presentes, para conhecimento do Conselho de Administração, as informações com os n.ºs 3582 e 3993 da DRH e 4435 da DSP, de 19-05-2025, 02-06-2025 e 16-06-2025, respetivamente, com os dados de ausências por greve, referentes aos dias 16 de maio e do dia 26 ao dia 30 de maio de 2025.

Deliberação n.º 3085/2025 – Registo n.º 4495

- *Tomado conhecimento.*

2. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/10.

A Chefe de Divisão da DRH propôs ao Conselho de Administração que autorize o pedido de acumulação de funções privadas ao requerente, na sequência da informação do SPF registada sob o n.º 4249, de 11-06-2025, e do despacho favorável do Chefe de Divisão da DSP, por não existir qualquer conflito de funções nem de horários, devendo, no entanto, o trabalhador salvaguardar os períodos de descanso de modo a não interferir com o seu desempenho nos SMTUC.

Deliberação n.º 3086/2025 – Registo n.º 4494

- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.*
- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

3. Pedido de mobilidade – Processo 2025/250.20.600/13.



A Chefe de Divisão da DRH propôs ao Conselho de Administração que autorize o pedido de mobilidade do trabalhador formulado pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, atento ao teor da informação do SPF registada sob o n.º 4262, de 11-06-2025, e o despacho favorável do Chefe de Divisão da DEM.

Deliberação n.º 3087/2025 – Registo n.º 4497

- *Autorizado por unanimidade o pedido de mobilidade do trabalhador pertencente ao mapa de pessoal dos SMTUC, formulado pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025. Deve o trabalhador ao fim de seis meses decidir se consolida a mobilidade ou regressar aos SMTUC.*
- *Dê-se conhecimento aos interessados e à DRH.*

4. Homologação da Ata com Lista de Ordenação Final.

Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 4211, de 09-06-2025, da Secção de Pessoal e Formação, a propor a homologação da ata n.º 6, do procedimento concursal para 40 Assistentes Operacionais (funções de Agente Único de Transportes Coletivos).

Deliberação n.º 3088/2025 – Registo n.º 4493

- *Homologada a ata n.º 6 por unanimidade nos termos propostos.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Vogal

Vogal

Secretário(a)